

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 01 de 27 de Fevereiro de 2015

CORREGEDORIA / GMC / P.ADM. Nº 01/2014.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão de Processo Administrativo.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o paragrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000(Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 01/2014, por mais 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 150 da Lei complementar nº 042/2000.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor a partir de 06 de Março de 2015.

Corumbá-MS, 27 de Fevereiro de 2015.

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" nº 042 de 27/01/2015

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8f266451

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>